

**ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS -CT-IPCT
ABERTA**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Hotel Boulevard Plaza, situado em Belo Horizonte/MG, iniciou-se a **59.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov.), ambos Acordos referentes ao Desastreda Samarco em Mariana/MG.

DOS PARTICIPANTES REGISTRO: Membros: Ademilton Ferreira de Sá (Fundação Cultural Palmares), Andressa Lewandowski (MDA), Antônio Áureo do Carmo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Bruno Cantarella de Almeida (SESAI/MS), Daiane Cristina de Paula Estanislau (Quilombo de Santa Efigênia - Mariana/MG), Ednéia Conceição de Oliveira (Secretaria de Estado de Direitos Humanos Vitória/ES), Érika Soares Martins (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE), Francisco de Assis Nascimento Nóbrega (Ministério dos Povos Indígenas - MPI), Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro (Funai), Geraldo Felipe dos Santos (Faiscador de Santa Cruz do Escalvado), Gilcimar Benedito Oliveira (Comissão de Caciques/ES), Hermínio Amaro do Nascimento (Garimpeiros e pescadores tradicionais do Rio Doce/MG), Isaías Rodrigues dos Santos (Comissão Quilombola de São Mateus/ES), Jadilson Oliveira Lino de OliveiraGomes (CRQ Degredo), Jarbas Vieira da Silva (Secretaria Geral da Presidência da República, Coordenador da CT- IPCT),Jocelino da Silveira Quiezza (AITG - Aldeia de Caieiras), Joel Monteiro Pego (AITG- Aldeia de Caieiras), Josiane FranciscoFelício (Comissão de Caciques), Luís Gustavo Magnata (MIR), Márcio Freitas (Seama/Secex – ES), Márcio Antônio Farias de Freitas (SECEX/ES e SEAMA), Sérgio Fábio do Carmo (Garimpeiros tradicionais do alto Rio Doce), Sheila Santos Sousa (Comissão Quilombola de São Mateus e Conceição da Barra/ES), Thatiele Monique Estevão (Quilombo Santos Efigênia/ Mariana/MG) e Tiago Cantalice da Silva (DPU).

CONVIDADOS:

DSEI/MGES: Jeniffer Anastácio do Amaral

SECEX/MG: Tamyris de Oliveira Pereira Cardoso

Rosa Fortini: Tatiana Tatagiba e Renzo Costa

ASPERQD: Luciana Andrade, Simony de Jesus, Patrícia Caldeira e Carolina Gardiola

Fundação Renova: Adebald de Andrade, Rodrigo Pontes, Glaziane Silva, Maria Albanita Roberta, Carlos Marques, Thaís Junqueira, Priscila Ohira, Fernanda Cristina, Janine Luchesi e Daniela Maria Amorim

H&P: Daniel Martins (via Plataforma Teams)

EY: Maria Izabel

Flacso: Thiago Paiva (Supervisor Flacso) e Antonella Valeriano Moreira Sampaio (Secretária de coordenação da CT)

I. PAUTA GERAL

1. Abertura, apresentação dos participantes e aprovação das atas da 57ª e 58ª RO;

Discussão	O coordenador da CT -IPCT, o senhor Jarbas Vieira, realizou uma acolhida dando boas-vindas aos presentes e uma rodada de apresentações. Na sequência as atas das 57ª e 58ª Reuniões Ordinárias Abertas da CT-IPCT foram colocada em votação. Aprovadas, sem objeções dos membros e da Fundação Renova, as atas serão assinadas pela coordenação e enviadas à Secex para publicação na página do Ibama/CIF. (E59.1) .
Encaminhamento E59.01	Publicação das atas das 57ª e 58ª Reuniões Ordinárias da CT- IPCT na página do Ibama/CIF.

2. Informes gerais (local e data da próxima reunião)

<p>Fundação Renova:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. Retorno sobre a Deliberação 801 B. Apresentação da proposta do Escopo do PG-04 C. Apresentação do fluxo completo de execução do pagamento do AFE D. Atendimento às Deliberações 691, 769, 770, 771 e 786 	<p>O Sr. Jarbas Vieira da Silva, coordenador da CT-IPCT, informou que a 60ª Reunião Ordinária da CT-IPCT será realizada nos dias 18 e 19/09/2024, em Aracruz/ES, e ao apresentar a pauta fez as seguintes proposições: 1) alteração na redação do ponto 3 dos informes gerais, passando a ser sobre a deliberação 801; 2) exclusão dos pontos 7 e 8 da pauta quilombola, em consequência da falta de tempo para análise dos documentos enviados pela Fundação Renova às vésperas da reunião e 3) na pauta quilombola inserção do tópico sobre a atuação da H&P nos territórios de Santa Efigência e Sapê do Norte. Sugestões que foram aceitas pelos presentes. O senhor Jadilson Gomes, representante da Comissão Quilombola de Degredo, aproveitou a oportunidade e enfatizou a recorrência da Fundação Renova enviar os documentos às vésperas das reuniões, lembrou que o mesmo ocorre em todas reunião desta Câmara Técnica. Ressaltou que o envio da documentação com antecedência contribui diretamente no avanço das discussões durante as reuniões. E, com isso, as discussões quilombola ficaram no prejuízo devido a necessidade de supressão de dois pontos na pauta. (A) O sr. Jarbas Vieira informou que a CT-IPCT teve uma deliberação encaminhada ao CIF na 77ª Reunião Ordinária, realizada na cidade de Governador Valadares/MG, nos dias 26 a 28/06/2024, na ocasião ocorreu a aprovação da Deliberação/CIF nº801 que faz menção que a partir do recebimento das listas atualizadas o pagamento do AFE/ASE deve ser realizado no prazo de 15 dias úteis. E considerando necessários 15 dias para sanar as questões dos preenchimentos das listas e o mesmo período para providências quanto à execução do pagamento, teríamos como prazo o dia 30/07/2024 para realização dos pagamentos, segundo estipulado pela Deliberação nº801/2024. A senhora Priscila Ohira, representante da Fundação Renova, explicou que a equipe esta se dedicando a execução da deliberação em consonância com as decisões judiciais. Com isso, as listas estão em análises e alinhamentos com as lideranças para continuidade dos trabalhos nos territórios. Relembrou que está em fase de revisão dos programas e que se fazem necessárias as aprovações dos escopos do cadastro e AFE para que seja possível prosseguir com as análises, o que afetará também nos cálculos para pagamentos. Ressaltou que na CT-OS também estão em pauta os cadastros e pagamentos do AFE, porém é preciso a definição dos escopos para validação das políticas seguimento com as análises. Sugeriu uma reunião intercâmaras com a CT-OS, a fim de verificar o andamento desses processos e realizar possíveis encaminhamentos. O sr. Tiago Cantalice, representante da Defensoria Pública da União, repudia o fato dos direitos dos atingidos está diretamente ligado à uma burocracia no processo da Governança, tendo em vista que houve um</p>
---	---

escopo anterior o qual não resultou na paralisação do acesso ao AFE. Lembrou que na última reunião foi encaminhado que haveria um escalonamento na execução dos pagamentos, de forma que os que já tivessem os dados corretos seriam contemplados, ou seja, não sendo preciso aguardar a conclusão de toda a lista para iniciar os pagamentos, como também o apoio de representantes da Fundação Renova, a fim de viabilizar a coleta das informações dentro dos territórios dos garimpeiros tradicionais. Enfatizou que essas são medidas emergenciais e questionou o motivo dessas ações não terem sido executadas, até o momento, conforme acordo prévio. O Jadilson propôs o encaminhamento de enviar ao CIF o descumprimento das deliberações 769 e 801 por parte da Fundação Renova, sendo esta segunda com notificação de aplicação de multa. Reforçou a necessidade de consulta à Assessoria Jurídica uma vez que ocorreu também o descumprimento judicial do Acórdão do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) (E59.2). O senhor Márcio Antônio Farias de Freitas, representante Secex/ES, relatou que estava presente na última reunião da CT-OS, ocorrida no dia 21/08/2024, onde a coordenadora Juliane Barroso esclareceu que a Fundação Renova não estaria cumprindo o item “1” da deliberação 786 em relação aos cadastros. Sendo que a Fundação Renova respondeu por meio do ofício **FR 2024.2049**, datado em 02/08/2024, e anexou um arquivo abarcando todos os programas, projetos e ações em cumprimento à Deliberação 58. Porém, nesse documento foram suprimidos os Programas PG01 e PG03, então questiona se o cadastramento do público IPCT ocorrerá de forma geral, específica ou os excluirão de ambos os cadastros. Priscila Oshira respondeu apenas que a Fundação Renova esta cumprindo com a deliberação e com a decisão judicial, propôs maiores esclarecimento em outro momento com o corpo jurídico da institucional que não pôde estar presente na reunião devido à outro compromisso firmado de participação em uma audiência. Esclareceu que a equipe esta executando a complementação das listas, a fim de fazer um tratamento nas informações. E que as informações solicitadas nas listas das comunidades de Santa Efigênia, como número de telefone, não são impedimentos para pagamento, pois não estão, no momento, operacionalizando AFE e cadastro porque esses necessitam da aprovação dos escopos. E se disponibilizou a ir à campo, juntamente com técnicos da CT, para fazer a complementação das listas *in locu*. Explicou que no mês de agosto iniciaram as mobilizações para introdução dos trabalhos em campo juntamente com os garimpeiros tradicionais. Mencionou que a equipe encontrou dificuldades ao identificar alguns nomes nas listas e solicitou o apoio da representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário na chancela das listas. E que o trabalho com a comunidade de Sapê Norte está em andamento, uma vez que agendou uma reunião com as lideranças para o dia 02/09/2024, a fim de realizar a análise das listas. E ao questionamento levantado pelo sr. Márcio Freitas, esclareceu que não tem autorização para responder pelo PG01 e sugeriu solicitar esse posicionamento oficial à Fundação. Márcio Freitas manifestou dizendo que entende que a Fundação Renova já se posicionou oficialmente por meio do ofício datado em 02/08/2024. Andressa Lewandowski, representando MDA, lembrou do acordo da última reunião em que a Fundação Renova realizaria a atualização das listas juntamente com as comunidades nos territórios. Geraldo Felipe dos Santos, representante dos Faiscadores de Santa Cruz do Escalvado/MG, questionou sobre a garantia dos dependentes receberem o auxílio emergencial enquanto vinculados aos seus titulares. Na sequência, Tiago Cantalice lembrou que, segundo orientação do TRF, a

deliberação do CIF só pode ser descumprida quando comprovada alguma ilegalidade e transitado em julgado. Com isso, entendi que aqueles que apresentam como única pendência de informação o número telefônico já tem direito ao recebimento do auxílio emergencial, fato ocorrido com as comunidades de Sapê do Norte. Resgatou que os PG03 e PG04 nunca tiveram escopo, refutando, portanto, o argumento de que seja um impedimento para pagamento. Enfatizou que com ou sem repactuação esse direito dos atingidos deve ser atendido com a devida urgência que o fato requer. Priscila Ohira explicou que depende das definições das políticas, por meio da aprovação dos escopos, para responder as questões sobre titulares e dependentes. Jarbas Vieira, coordenador da CT, registrou uma procrastinação da Fundação Renova no que tange os processos de reparação do território, pois é inadmissível que as conferências das listas ainda estejam em alinhamento completados 64 dias após a última reunião, ressaltando que na ocasião a CT já tinha realizado o envio para análise. Sendo assim o coordenador acatou o encaminhamento proposto pelo membro Jadilson e espera que esta medida adotada pela CT não interfira no andamento dos acordos firmados nesta reunião, por parte da Fundação Renova. Tiago Cantalice compartilhou o reporte dos atingidos quanto ao assédio de advogados nos territórios vinculando seus trabalhos com recebimento do AFE e retroativos. Relembrou da existência da decisão judicial da 4ª Vara que proibi a constituição de advogados, defensor ou defensoria pública para acesso aos Programas do TTAC, especialmente o PIN e AFE. **(B)** O coordenador convidou a Fundação Renova para iniciar a apresentação sobre o escopo do PG04. Priscila Ohira iniciou explanando que a versão oficial foi compartilhada com a CT e o CIF em julho do corrente ano, organizado em novo formato por força de decisão judicial, devido à revisão de todos os Programas da Fundação Renova. Transitou pela apresentação, a fim de contextualizar o cronograma dos Programas, o orçamento, inclusão de novas comunidades, versão do texto revisado, indicadores e critérios de encerramento do Programa. O registro da apresentação na íntegra consta em memória documental, de áudio e vídeo, e está disponível para eventuais consultas. Os membros solicitaram que as próximas apresentações seja em formato mais simples, didático e permitindo a fácil compreensão de todos os presentes, possibilitando a manifestação e discussão diante do conteúdo apresentado. Tiago Cantalice comentou que identificou a falta de um documento que abordasse um comparativo entre as duas últimas versões, sendo a elaborada pelo grupo de trabalho e a apresentada nesta reunião, a fim de facilitar a identificação das alterações. Compartilhou que foi encaminhado na reunião restrita que esta CT elaborará um Nota Técnica da nova versão do escopo do PG04 com previsão de entrega na primeira quinzena do mês de setembro. Márcio Freitas sugeriu detalhar melhor na apresentação a inclusão de novas comunidades, objetivando assegurar a participação dos IPCTs no PG04. Jarbas Vieira encaminhou a necessidade da Fundação Renova elaborar um documento elencando as diferenças entre os dois documentos, no prazo de 10 dias, a fim de viabilizar a elaboração da Nota Técnica e enviar ao CIF para deliberação na reunião ordinária do mês de setembro **(E59.3)**. **(C)** Priscila Ohira informou que, devido aos motivos mencionados anteriormente, a Fundação Renova não tem apresentação para tratar neste ponto de pauta sobre o fluxo completo de execução do pagamento do AFE. Na sequência, Jarbas questionou sobre a possibilidade de encaminhar a apresentação para a próxima reunião ordinária e Priscila explicou que a apresentação do fluxo está condicionada à aprovação dos escopos do AFE e

	cadastro. E propôs a apresentação das agendas e cronogramas das ações relacionadas ao AFE que serão realizados dentro dos territórios (E59.4) . (D) O coordenador entendeu não ser necessário adentrar neste ponto, uma vez que foram discutidos e encaminhados no primeiro ponto de pauta.
Encaminhamento E59.02	Encaminhar ao CIF o descumprimento das Deliberações 769/2024 e 801/2024, e notificar aplicação de multa pela Del.801. E consultar sobre o descumprimento da ação judicial do Acórdão do TRF 6. Responsabilidade: CT-IPCT Prazo: Reunião Ordinária/CIF – 26 e 27/09
Encaminhamento E59.03	Apresentar documento elencando as diferenças entre os dois documentos do escopo do PG04, o elaborado a um ano atrás e o apresentado nesta reunião. A fim de viabilizar análise e elaboração da NT e , posteriormente, apresentação ao CIF para deliberação na reunião ordinária do mês de setembro. Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: 10 dias (03/09/2024)
Encaminhamento E59.04	Apresentação das agendas e cronogramas das ações relacionadas ao AFE realizados dentro dos territórios Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: Próxima RO

I. PAUTA QUILOMBOLA

3. Apresentação do material comparativo na metodologia do TR de Santa Efigênia e Sapê do Norte

Discussão	Ocorreu outra rodada de apresentação, solicitada pelo coordenador da CT, para que todos tomassem ciência dos que adentraram à reunião após seu início. Dando continuidade à pauta, Jarbas Vieira convidou a Fundação Renova para apresentar o material comparativo da metodologia do TR de Santa Efigênia e Sapê do Norte e sr.Adebal de Andrade, representante da Fundação Renova, lembrou que na reunião ocorrida em Mariana/MG, dia 24/05/2024, foi apresentada uma proposta de metodologia de pesquisa ação, discutida e encaminhada uma análise comparativa com o TR elaborado pela Fundação Cultural Palmares (FCP) para avaliação da CT-IPCT no dia 21/06. Iniciou a apresentação abordando os pontos convergentes entres as duas propostas,sendo elas: 1)metodologia participativa da comunidade para a realização do ECQ; 2) estrutura do ECQ; 3) equipe técnica interdisciplinar com valoração das experiências anteriores, com profissionais capacitados e habilidades para desenvolver uma metodologia participativa junto com as comunidades, com contratação de quilombolas de cada uma das comunidades. Ocorrerá, antes do início dos trabalhos, apresentação da equipe técnica e do plano de trabalho às comunidades para aprovação.4)produtos: plano de trabalho para a realização do ECQ, apresentação de relatórios trimestrais abordando histórico do desenvolvimento do estudo, o ECQ com levantamento dos possíveis impactos e programas/medidas adotados para reparação. Mencionou que apesar da apresentação generalizar os TRs, o estudo será desenvolvido separadamente em cada um dos territórios por meio de consultorias e cronogramas específicos. O registro da apresentação na íntegra consta em memória documental, de áudio e vídeo, e está disponível para eventuais consultas. Luís Gustavo Magnata, representante MIR, enfatizou ser essencial uma discussão interna e ampla com as 33 comunidades para melhor resultado dos trabalhos e um acompanhamento das atividades pelo Ministérios da Igualdade Racial neste trabalho. Márcio Freitas contribui sugerindo a inclusão do histórico social das comunidades, com o intuito de
------------------	---

fortalecer o vínculo comunitário e agregar à luta pelos seus direitos. Foi solicitado à Fundação Renova que o plano de trabalho descreva as 33 comunidades de Sapê do Norte, visando clareza nas futuras contratações dos mobilizadores. Tiago Cantalice sugeriu o destaque nas diferenças entre as metodologias e questionou como se dará a condução dos trabalhos, tendo em vista a grande extensão territorial e a especificidade das 33 comunidades de Sapê do Norte. Thatiele Monic Estevão, representante do Quilombo de Santa Efigênia/MG, enfatizou que, ainda que sejam apenas quatro comunidades, é essencial uma discussão interna para melhor análise da proposta apresentada e posteriormente apresentar uma decisão a respeito. Adebal esclareceu que a metodologia já tem por objetivo a contratação dos quilombolas na execução dos trabalhos e a transferência de conhecimentos dentro dos territórios. E reconhece a importância do protocolo de consulta às comunidades e que as assembléias previstas são resultados do processo que abarca desde o momento de chegada da equipe ao território até a concretização dos encontros para entendimento do trabalho produzido, respeitando a Deliberação 811/2024 que prevê ritos para realização de reuniões juntos as comunidades. Mencionou acatar as sugestões relacionadas à inclusão do histórico social e à menção dos agentes mobilizadores por comunidade, pois entende esse segundo como ponto inerente ao plano de trabalho. Na sequência, pontou sobre o questionamento da fala do Tiago, referente às diferenças nas metodologias, sendo: 1) a celeridade no cronograma quando comparado com um estudo tradicional; 2) a participação efetiva da comunidade e ambiente para transferência de conhecimentos; e 3) redução do tempo compreendido entre a elaboração do estudo e a execução das ações, proporcionando ao final da elaboração do ECQ as medidas que serão adotadas no processo de reparação. Em consenso, as lideranças apresentaram a importância de neste momento focar na identificação dos danos, a fim de proporcionar maior celeridade no processo de reparação e entendem a riqueza da abordagem histórica para uma dos produtos para o plano de reparação, em um segundo momento. Sendo assim, ficou acordado que, após análise da proposta ajustada, esta será assinada e aprovada pela CT em conjunto com a FCP configurando concordância com a proposta, como também ajuste do TR acolhendo esta metodologia (E59.5). Jarbas Vieira propôs das lideranças se dedicarem à análise juntamente com as comunidades para que na próxima reunião ordinária seja possível a aprovação da metodologia que será utilizada com aprovação do plano de trabalho (E59.6). Na oportunidade, Thatiele solicitou à Fundação Renova o compartilhamento dos estudos históricos realizados para que contribua com o acervo da comunidade quilombola.

Encaminhamento E59.05 Fundação Renova enviará proposta ajustada para análise e assinatura em conjunto com a FCP, e ajuste do TR acolhendo esta metodologia.
Responsabilidade: CT-IPCT

Encaminhamento E59.06 Os territórios analisarão a proposta para aprovação da metodologia que será utilizada, com aprovação do plano de trabalho.
Responsabilidade: Sapê do Norte e Santa Efigênia
Prazo: Próxima RO

4. Atuação da H&P dentro do território de Santa Efigênia

Discussão Thatiele Monique Estevão relatou que supostos representantes da empresa terceirizada H&P estão contatando as comunidades para tratativas, ainda que não sejam atendidos por esta empresa. A Sr^a. Maria Albanita, representante da Fundação Renova, sugeriu o envio oficial deste relato, objetivando uma apuração por parte da Fundação e ficando acordado o retorno em caráter de urgência, tendo em vista o conflito causado dentro do território (E59.7). Luís Gustavo Magnata propôs à Fundação Renova o envio de um comunicado à H&P orientando sobre a maneira correta de conduzir os trabalhos nos territórios, evitando futuros transtornos e respeitando a deliberação 811/2024 (E59.8). Em complemento, o coordenador sugeriu que a Fundação Renova disponibilize

	a Deliberação 811 a todos seus contratados que possuem atuação dentro dos territórios e que, a partir da apresentação desta denúncia por parte da liderança de Santa Efigênia, no prazo de 5 dias a Fundação Renova oficialize todos seus contratados sobre as regras de acessos às comunidades (E59.9) .
Encaminhamento E59.07	Oficializar os relatos do suposto contato de representantes da H&P dentro do território de Santa Efigênia, para que a Fundação Renova possa apurar. Responsabilidade: CT-IPCT Prazo: Em caráter de urgência, tendo em vista o conflito causado dentro do território.
Encaminhamento E59.08	Em respeito à Deliberação 811/2024, orientar a H&P sobre a maneira correta de condução dos trabalhos dentro dos territórios, visando futuros transtornos. Responsabilidade: Fundação Renova
Encaminhamento E59.09	Oficializar todos seus contratados com atuação dentro do território sobre os ritos de acessos às comunidades. Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: 5 dias, contados a partir da ciência da denúncia apresentada
5. Apresentação do Plano de Comunicação de Degredo	
Discussão	O coordenador, Jarbas Vieira, pediu licença e retomou à discussão abordada na parte da manhã sobre AFE. Devido a explicação da Fundação Renova quanto a menção dos pagamentos sob responsabilidade da CT-OS, essa CT foi consultada e alegou não ter previsibilidade de pagamento de AFE para povos tradicionais. Sendo assim, ressaltou a necessidade de continuidade do rito abordado pelo deliberação 769. Priscila Ohira retificou explicando que a operacionalização do pagamento do AFE é executado pelo PG21, assim como a definição do escopo e das políticas de análise para esse pagamento. E que esse Programa específico faz parte da CT-OS, o qual o PG04 não tem gestão sendo responsável por intermediar todo processo de interface com as comunidades. Em complementação à discussão, Francisco de Assis Nóbrega, representante MPI, rechaçou a justificativa do atraso no pagamento e descumprimento das deliberação 769 e 801, devido a ausência de escopo aprovado. Renzo Costa, representante da Rosa Fortini, registrou o descumprimento também do item “j” da deliberação 769, uma vez que a Fundação Renova realizou a negativa de cadastro devido à mudanças de entendimento do processo sem consulta prévia, livre e informada aos atingidos membros assistidos por esta CT, entende, então, que seja passível de notificação de multa e encaminhamento ao IAJ (E59.10) . Ressaltado que, até o momento, não há nenhuma decisão judicial que desabone a decisão do CIF. Priscila Ohira explanou uma linha do tempo lembrando ações da Fundação, a fim de contextualizar a discussão levantada. Explicou que em 09 de fevereiro foi encaminhada uma manifestação preliminar sobre a NT 50 abordando alguns pontos de ilegalidade sobre a atuação do TTAC; em 23 de fevereiro essa manifestação preliminar foi apresentada formalmente na reunião ordinária do CIF; dia 13 de março houve a apresentação da impugnação da deliberação 769, a qual, até o momento, não houve retorno do CIF a respeito; dia 20 de junho discutido em reunião ordinária desta CT a razoabilidade para execução dos pagamentos; dia 28 do mesmo mês foi aprovada a deliberação 801 e na ocasião explicitada a impossibilidade de execução em 15 dias; em 30 de julho foi proposta uma audiência de conciliação e permanecendo esse o intuito da Fundação Renova, objetivando atingir um consenso para executar a deliberação 769. Paralelamente a todas essas ações, a equipe segue executando a análise e complementos das listas por meio das agendas a serem realizadas dentro dos territórios. Houve longa discussão e manifestação de repúdio dos membros quanto à abordagem de justificativa do PG21 e a ausência do jurídico impossibilitando os devidos esclarecimentos, em seguida foi encaminhado a CT oficializar uma agenda virtual com o corpo jurídico da Fundação Renova para o dia 29/08, objetivando esclarecimentos quanto aos

	<p>descumprimentos mencionados (E59.11). Dando continuidade à pauta, Priscila iniciou a apresentação do Plano de Comunicação de Degredo abordando a metodologia, elencando suas quatro etapas. Destacou que o Plano de Comunicação foi atualizado em dois momentos, sendo o primeiro em 2020/2021 em conjunto com a CQD e a ASPERQD, e posteriormente em 19/07/2023 aprovada pela CQD, o qual segue vigente até o momento. Até o dia 10 de cada mês, em cumprimento à deliberação 233/2018 a Fundação Renova encaminha à CT a planilha de cronograma de ações em formato edital para acompanhamento. E concluiu elencando os formatos das ações reportadas. Jadilson Gomes informou que a Comissão Quilombola de Degredo não recebe os relatórios mencionando contendo as Planilhas de Cronograma e Ações e solicitou à Fundação Renova o envio periódico para acompanhamento (E59.12). Identificou também a não execução das reuniões com a CQD, como mencionado na apresentação. E dentro dos formatos de ações, constatou que não foi compartilhado com a Comissão nenhum exemplar atualizado do Jornal de Degredo e foi reforçado a necessidade de divulgação das informações do PBAQ neste veículo e não focar em publicidade das empresas. Carlos Marques, representante da Fundação Renova, confirmou que os relatórios são endereçados aos e-mails comissaoatingidosquilombodegredo@outlook.com.br e comissaoatingidosquilombolasdedegredo@hotmail.com, em copiados à Simony, Danilo e coordenação ASPERQD. Jarbas Vieira propôs agendamento de reunião <i>in locu</i> com a participação de representantes do MIR e FCP para acompanhamento das tratativas junto à Fundação Renova, sugestão de data 12/09/2024 (E59.13). Na oportunidade, reforçou as proposições das agendas previstas dentro dos territórios sendo: 09/09- Sapê do Norte (período da tarde); 10 e 11/09 – Povoação; e 12/09- Degredo (E59.14). Jadilson informou que a confirmação da agenda proposta fica vinculada à prévia consulta ao Conselho Ancestral e à comunidade para autorização da entrada da equipe da Fundação Renova no território. Diante dessa premissa, fica encaminhado retorno da Comissão Quilombola de Degredo até o dia 27/08 quanto à participação da Fundação Renova no território (E59.15).</p>
Encaminhamento E59.10	<p>Identificado o descumprimento do item “j” da deliberação 769, solicitar ao CIF notificação e aplicação de multa pelo descumprimento da ação judicial. Responsabilidade: CT-IPCT</p>
Encaminhamento E59.11	<p>Encaminhar ofício à Fundação Renova solicitando reunião virtual com o corpo jurídico da instituição, sugerindo como data o dia 29/08/2024, a fim de esclarecer as dúvidas pendentes sobre o descumprimento das deliberações 769 e 801. Responsabilidade: CT-IPCT</p>
Encaminhamento E59.12	<p>Encaminhar periodicamente à Comissão Quilombola de Degredo os relatórios contendo as Planilhas de Cronograma e Ações para acompanhamento. Responsabilidade: Fundação Renova Prazo: Mensalmente, assim como enviado à CT-IPCT.</p>
Encaminhamento E59.13	<p>Agendamento de reunião presencial <i>in locu</i> com a CQD e participação de representantes do MIR e FCP para acompanhamento das tratativas junto à Fundação Renova sobre os pontos do PBAQ e Comitê Gestor. Prazo: Reunião em 12/09/2024</p>
Encaminhamento E59.14	<p>Agendamento de reuniões presenciais nos territórios, a fim que acompanhar as ações da Fundação Renova nas comunidades, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 09/09 – Sapê do Norte (período da tarde) • 10 e 11/09 – Povoação • 12/09 - Degredo

Encaminhamento E59.15	<p>Após consulta com Conselho Ancestral e comunidade, oficializar resposta quanto a permissão da entrada da Fundação Renova para participação da reunião presencial em Degredo</p> <p>Responsabilidade: CQD</p> <p>Prazo: 27/08/2024</p>
------------------------------	--

II. PAUTA DOS GARIMPEIROS E FAISCADORES TRADICIONAIS

6. Informes – resposta sobre a adequação dos critérios e condições para contratação dos agentes mobilizadores

Discussão	<p>Ocorreu um problema técnico momentâneo quanto à viabilidade da participação remota do Sr. Daniel Martins, representante da H&P, e enquanto buscava-se solução foi encaminhado uma agenda de visita técnica ao território dos garimpeiros tradicionais, na semana de 23 a 27/09, que contará com presença de representantes do MDA e SEDESE juntamente com a Fundação Renova, objetivando alinhamento das atualizações das listas (E59.16). Ajustados os problemas técnicos, Andressa Lewandowski, representante MDA, iniciou lembrando os encaminhamentos acordados em reuniões ordinárias anteriores em relação à contratação dos mobilizadores para execução do plano de trabalho. Apontou as dúvidas relacionadas à resposta apresentada pela H&P por meio do ofício datado em 01/06/2024, sendo: 1) a natureza de trabalho adotado na contratação, se será uma consultoria eventual ou fará parte da equipe técnica; 2) regime de contratação da equipe técnica. Daniel explicou que a função do mobilizador é mobilizar as comunidades pelas atividades em campo, sejam elas oficinas, reuniões ou qualquer outra atividade. Esclareceu que esses não farão composição à elaboração dos estudos e/ou produtos e sim executarão papel de mobilizador, o qual tem característica de um trabalho breve e pontual. Ressaltou que, ainda que componha a equipe fixa, não há possibilidade de atender contratação via CLT na fase de mobilização, pois o contrato não suporta esse regime. Porém, nas próximas fases será possível apresentação de outras propostas. Apontou a importância da participação das lideranças na fiscalização e mobilização, a fim de alcançar as pessoas que de direito são titulares das políticas do projeto. Explicou que cada atividade do projeto foi planejada para execução em dois dias de mobilização, por meio de pagamento de diárias o que entende promover maior engajamento e proximidade das comunidades por ser executado por pessoas do próprio núcleo comunitário. Como também possibilita o aumento da previsão inicialmente proposta de 2 mobilizadores. Oportunamente será desenvolvido juntamente com a comunidade um cronograma de mobilização prevendo os dias de atuação e quantitativo de pessoal, de forma que todo trabalho seja projetado do início ao fim. Esclareceu que no TR a divisão das nomeclaturas são T1 abarcando os territórios de Rio Doce, Santa Cruz e Chopotó (Ponte Nova), e T2 os territórios de Barra Longa, Acaiaca e Mariana. Andressa encaminhou que acontecerá uma análise interna da CT juntamente com as lideranças da nova proposta de contratação apresentada e que no prazo de 10 dias a CT oficializará a resposta à H&P (E59.17). E lembrou que na execução de trabalho, um processo a longo prazo, provavelmente as condições de regime de trabalho serão revistos. Jarbas Vieira encaminhou agendamento de visita técnica no território de Barra Longa/MG no dia 12 /09, e Acaiaca/MG, dia 13/09, com a presença da Fundação Renova, a fim de acompanhar as ações da H&P nos territórios. (E59.18). As lideranças dos faiscadores se comprometeram a apresentar à comunidade a proposta da H&P e posteriormente darão a devolutiva. Demonstraram oposição quanto ao valor de R\$210,00 e propuseram o valor de R\$300,00 a diária acrescidos de alimentação, sendo 1 mobilizador por comunidade. Daniel explicou a impossibilidade de dar retorno imediato, com isso, ficou definido o dia 02/09 para retorno da proposta apresentada pelos membros (E59.19).</p>
Encaminhamento E59.16	<p>Agendamento de visita técnica no território dos garimpeiros tradicionais, que contará com presença de representantes do MDA e SEDESE juntamente com a Fundação Renova, objetivando alinhamento das atualizações das listas.</p> <p>Responsabilidade: CT-IPCT</p> <p>Prazo: Sugestão de data no período de 23 a 27/09 – data específica à confirmar posteriormente</p>

Encaminhamento E59.17	Após análise da nova proposta de contratação apresentada pela H&P, responderá via ofício a deliberação das lideranças Responsabilidade: CT-IPCT Prazo: 10 dias
Encaminhamento E59.18	Agendamento de visita técnica nos territórios de Minas Gerais, com a presença da Fundação Renova, a fim de acompanhar as ações da H&P, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 12/09 - Barra Longa/MG • 13/09 - Acaiaca/MG
Encaminhamento E59.19	Apresentação do retorno da análise da proposta apresentada pela liderança dos faiscadores, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • diária no valor de R\$300,00 acrescidos de alimentação, sendo 1 mobilizador por comunidade. Responsabilidade: H&P Prazo: 02/09
7. Análise dos faiscadores tradicionais e Rosa Fortini sobre o Plano de Trabalho da H&P	
Discussão	Renzo Costa, representante da Rosa Fortini, esclareceu que este ponto foi contemplado em tópicos anteriores, mas aproveitou o espaço para apontar algumas discordâncias identificadas pelas lideranças quanto ao Plano de Trabalho da H&P. Relatou que no Plano de Trabalho apresentado não foram abarcadas as Comunidades Antônio Joaquim e São José da Vargem Alegre. Identificaram o trecho “consulta e aprovação” como inadequado, por entenderem que infunde uma imposição, assim, desrespeitando a consulta livre e informada no tempo de cada município. Ratificou a necessidade dos critérios de seleção acordados em reuniões anteriores, relacionados a negativa de indicação, cumpri-se o critério de serem pessoas que morem ou trabalhem no território desde a época do desastre da Barragem. E que essas indicações antes de serem apresentadas à H&P sejam levadas ao conhecimento das Comissões de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó. Andressa entende que a contratação de mobilizadores pertencente àquele núcleo comunitário do referido território, seja uma premissa do Plano de Trabalho. Ainda assim, a fim de ratificar clareza nos critérios, encaminhou o envio à H&P de todos critérios de contratação acordados na reunião ordinária anterior (E59.20), os quais serão encaminhados pela Rosa Fortini à CT-IPCT, que oficializará o envio à H&P. Daniel acatou a sugestão de inclusão das duas comunidades, entendendo a complexidade da dinâmica dos territórios. Ressaltou que todas as decisões serão consultadas às comunidades e definida em conjunto.
Encaminhamento E59.20	Ratificar à H&P e à Fundação Renova todos os critérios de contratação acordados na reunião ordinária anterior, visando clareza na execução do Plano de Trabalho. Fazer menção também aos acordos firmados nesta reunião. Responsabilidade: Rosa Fortini
8 . Apresentação do cronograma para entrega do Plano de Trabalho	
Discussão	Antes de adentrar à pauta, Sr. Antônio Áureo do Carmo, representante da Comissão de Atingidos de Rio Doce, solicitou espaço para retomar ao ponto de pauta levantado anteriormente e manifestar sua repudia à postura da Fundação Renova, pontou o desrespeito com os atingidos desta Câmara Técnica por parte da Fundação no processo das listas para pagamento do AFE. Explicou que o processo de complementação das listas criou uma expectativa enorme dentro dos territórios e, mais uma vez, serão frustrados pelo não cumprimento da Fundação. Dando continuidade a pauta, a Fundação Renova iniciou a apresentação do cronograma, tendo em vista a continuidade nos problemas técnicos que afetaram a participação do Daniel Martins. Priscila Ohira explicou que a apresentação do cronograma estaria um pouco desatualizada em consequência das datas compactuadas nas discussões. Abordou as atividades desenvolvidas nos Territórios 1 e 2 e a contratação dos mobilizadores, detalhando a proposta de contratação da H&P. Andressa propôs a atualização da apresentação do cronograma do Plano de Trabalho, a partir dos encaminhamentos firmados, e H&P apresentá-lo na próxima reunião ordinária da CT-IPCT (E59.21).
Encaminhamento E59.21	Atualização da apresentação do cronograma do Plano de Trabalho. Responsabilidade: H&P Prazo: Próxima RO

IV.PAUTA INDÍGENAS

9. Informes sobre a visita técnica nos territórios indígenas em Aracruz/ES

Discussão

Bruno Cantarella de Almeida, representante SESAI/MS, mencionou que a visita foi realizada no dia 17/07, na Aldeia Olhos D' Água, Aracruz/ES, com o acompanhamento da SESAI/DF e SESAI/MG, e teve por objetivo a atualização do cronograma de obras do Sistema de Abastecimento de Água. Relatou brevemente o cronograma de perfurações dos poços pela Fundação Renova, sendo a primeira perfuração em 2023 na Aldeia Córrego do Ouro que não contou com o acompanhamento da equipe de geologia da SESAI por falta de comunicação prévia por parte da Fundação Renova. Compartilhou que a Fundação Renova realizou a perfilagem ótica do poço em 16/08/2024 e a SESAI se manifestará tecnicamente em relação a esse projeto executivo, que tem por finalidade demonstrar como o bolso foi construído e revestido. Na sequência, Jeniffer Anastácio do Amaral, representante DSEI, discorreu sobre as seis Aldeias que estão em processo de construção do SAA, sendo: 1) Aldeia Córrego do Ouro foi entregue o projeto executivo e o DSEI solicitou a perfilagem ótica, que já foi realizada e estão aguardando o resultado para que seja possível a conclusão do projeto executivo; 2) Aldeias Amarelos e Nova Esperança: Perfuração, testes de vazão e qualidade da água realizados. Ressaltou que a documentação desses resultados, até o momento, não foram encaminhados ao DSEI e sugeriu averiguar para onde foram direcionados; 3) Aldeia Olhos D' Água: perfuração realizada recentemente e aguarda a divulgação dos resultados dos testes de vazão e qualidade da água; 4) Aldeia Comboios: Perfuração em fase de execução; e 5) Aldeia Pau Brasil: perfuração iniciou no dia 13/08 e após conclusão serão entregues os resultados. Bruno informou que desta visita técnica foram elaboradas duas notas técnicas que estão em revisão pelas comunidades com abordagem nas ações estruturantes das aldeias contempladas pela Deliberação 201 e das demais aldeias que não estão recebendo o fornecimento adequado de galões de água. E após a avaliação da comunidade será disponibilizada. Esclareceu que apenas a perfuração não garante o fornecimento de água, também são necessários os projeto executivo, reservatório e a rede de distribuição. Mencionou a importância de ter conhecimento do prazo de entrega desses projetos para que a SESAI disponibilize profissionais para acompanhá-los. Joel Monteiro Pego, representante da Aldeia de Caieiras Velha, complementou informando que a referida visita técnica teve por objetivo a atualização da 201, para que todas as 12 aldeias possam ser contempladas com o SAAE, e notificação e aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento quanto ao abastecimento e/ou fornecimento de água. Josiane Francisco Felício, representante da Comissão de Caciques, lembrou que na última reunião ordinária foi acordado a participação da Fundação Renova nas agendas dentro do território, a fim de tratar das questões do SAAE e que ocorreu a ficialização da CT-IPCT sobre esta agenda. Demonstrou frustração quanto a ausência da Fundação, pois as discussões ficaram prejudicadas. Maria Albanita, representante da Fundação Renova, justificou a ausência da equipe explicando que o entendimento foi que a discussão seria entre a CT e a comunidade. Na oportunidade, Jarbas solicitou à Fundação Renova o envio do acordo firmado na reunião do CIF, quanto a suspensão da deliberação 201. Albanita informou não ter o acordo, mas que enviaria a ata da reunião e o ofício sobre o que foi acordado (**E59.22**). Josiane Francisco Felício, representante da Comissão de Caciques, relatou que a suspensão do ponto de pauta da referida ata do CIF foi em consequência da Deliberação 256, a qual aprova um estudo intercâmaras que também aborda o fornecimento de água nas 6 aldeias. Entendi que o mais coerente seria discutir sobre a Deliberação 256 e não referir a esse acordo. Propôs abordar nas próximas pautas a deliberação 256, para melhor entendimento.

Encaminhamento E59.22

Envio da Ata da reunião ordinária do CIF e do ofício que fazem menção ao acordo de suspensão da deliberação 201

Responsabilidade: Fundação Renova

10. Apresentação da análise do TR de contratação do profissional para o Comitê Gestor

Discussão

Joel Monteiro Pego, representante da Aldeia de Caieiras Velha, resgatou que na visita técnica realizada na Aldeia Caieiras Velha, em Aracruz/ES, no dia 18/07, a Funai se reuniu com parte dos representantes do Conselho Territorial e ficou pendente a aprovação do TR, com isso, a FUNAI sinalizou necessário o parecer do juízo tendo em vista algumas observações pontuais levantadas por parte do Conselho Territorial. Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro, representante Funai, esclareceu que a Funai, juntamente com a comunidade, esta trabalhando para aperfeiçoamento e ajuste do TR. Maria Albanita complementou informando que recebeu da Funai o TR e solicitaram informações adicionais , quanto ao quantitativo, para continuidade na tramitação interna do processo. E tão logo receba da Funai esse retorno será dado continuidade ao processo de contratação do profissional.

11. Atualização do cronograma de execução das obras do SAAs

Discussão

Fernanda Cristina, representante da Fundação Renova, fez uma síntese do status do Sistema de Abastecimento de Água nas Terras Indígenas Comboios e Tupiniquim Guarani, detalhando as etapas, sendo: •perfuração de poços, concluído em todas as aldeias, etapa que abarcou: local definido, estudo geofísico, topografia do terreno, projeto conceitual, validação de projeto conceitual com DSEI/SESAI, autorização Ibama; Relatou o status das seis aldeias, sendo: 1) Aldeia Córrego do Ouro: •concluídos: perfuração, testes de vazão e qualidade, atualização de dados, projeto básico, aprovação da Sesai, validação da comunidade, projeto detalhado e • em andamento - aprovação da Sesai; 2)Aldeia Amarelo: • concluídos: perfuração do poço, teste de vazão e qualidade da água, atualização de dados, •previstos: projeto básico para 30/09/2024, aprovação da Sesai após 30 dias, apresentação/validação da comunidade para novembro de 2024, projeto detalhado para 20/01/2025, aprovação da Sesai após 30 dias; 3) Aldeia Nova Esperança: • concluídos: perfuração do poço, testes de vazão e qualidade da água, atualização de dados, • previstos: projeto básico para 18/10/2024, aprovação da Sesai em 30 dias, apresentação/validação da comunidade para novembro/2024, projeto detalhado para 20/02/2025, aprovação da Sesai após 30 dias; 4)Aldeia Olho D'Água: concluídos :perfuração e teste de vazão, • em andamento: teste de qualidade da água, •a iniciar: atualização de dados, •previstos: projeto básico para 23/11/2024, aprovação da Sesai após 30 dias, apresentação/validação da comunidade para dezembro/2024, projeto detalhado para 30/04/2025, aprovação da Sesai após 30 dias; 5) Aldeia Comboios: •em andamento: poço e teste de vazão, • a iniciar: teste de qualidade da água, •previstos: projeto básico para 30/12/2024, aprovação da Sesai após 30 dias, apresentação/ validação da comunidade para janeiro/2025, projeto detalhado para 30/04/2025, aprovação da Sesai após 30 dias; 6) Aldeia Pau Brasil: • em andamento: perfuração e teste de vazão, •a iniciar: teste de qualidade da água e atualização de dados, • previstos: projeto básico para 30/04/2025, aprovação da Sesai após 30 dias, apresentação/validação da comunidade para maio/2025, projeto detalhado para 30/08/2025 e aprovação da Sesai após 30 dias. Fernanda, registrou que sobre o questionamento da fala da Jeniffer, referente ao envio da documentação dos testes, foi enviado apenas para a Sesai. Desculpou pelo ocorrido e se comprometeu a fazer o envio ao Dsei para ciência. Bruno Cantarella questionou sobre a possibilidade de execução de projetos simultaneamente, a fim de maior celeridade no processo. Maria Albanita explicou que não pode afirmar datas diferentes das apresentadas no cronograma, mas acredita na possibilidade de entregas serem antecipadas assim como ocorreu na fase de perfuração. Gilcimar Benedito Oliveira, representante da Comissão de Caciques, demonstrou revolta na fala da sra. Albanita e pediu atenção quanto a realidade nas aldeias, tendo em vista que a primeira perfuração ocorreu há 1 ano atrás e , até o momento, as aldeias estão sem água nas torneiras.



CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT/CIF

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e três do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o coordenador, JarbasVieira, agradeceu a participação de todas e todos e declarou encerrada a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

JARBAS VIEIRA DA SILVA

Coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos
e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CIF